



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 477, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Altera a Comissão do Concurso Público para o provimento de cargos vagos e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 14, XVII, alínea "a", e do art. 15, III, alínea "b" ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e pelo art. 4º, da Resolução n. 18 - TJ, de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Diretor-Geral Administrativo, Alexsandro Postali, e o Diretor de Gestão de Pessoas, Lucas Veit Braun, para, sob a presidência do Desembargador Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente, comporem a Comissão do Concurso Público para o provimento de cargos vagos e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria GP n. 416, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador João Henrique Blasi  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 31/03/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6208165** e o código CRC **923D416A**.

---